

2 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2019

1. Identificação do serviço
1.1. Identificação do Serviço (Objeto): Serviço de Acolhimento em República para Jovens – Modalidade Masculina
1.2. Plano de Trabalho: TRAVESSIA Vigência: 01/04/2024 a 31/12/2024
1.3 Nome da Instituição: Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família
1.3.1 Endereço: Rua Segundo Tenente Renato Ometi nº 65 - Cumbica / Guarulhos – SP
1.3.2 CEP: 07181-110 Telefone: (11) 2412-2186
1.3.3 site: www.nucleobatuira.org.br e-mail: nucleobatuira2@gmail.com
1.4. Vigência do mandato da diretoria atual: 15/04/2021 a 14/04/2024
1.4.1. Responsável legal: Ana Lucia Silva RG: 15.680.579 CPF: 095.197.338-09
1.4.2. Contato Responsável Legal: (11) 2412-2186 (11) 98526-4353
1.4.3. Finalidade Estatutária: Artigo 2º. O Núcleo Batuíra tem como finalidade principal ações de caráter filantrópico, de assistência social e educacional, voltadas para o alcance dos seguintes objetivos e fins: (I) Promoção da assistência social; (II) Promoção gratuita da educação; (III) Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (IV) Promoção da segurança alimentar e nutricional; (V) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; (VI) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; (VII) Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; (VIII) Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe de advogado; (IX) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; (X) Acolher, promover e reintegrar na sociedade, os dependentes químicos (alcoolistas e toxicômanos) que desejam se recuperar, oferecendo-lhe tratamento terapêutico individual e coletivo (terapia de grupo), sem distinção de raça, credo político ou religioso; (XI) Promoção gratuita da saúde, através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe na área da saúde; (XII) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas acima;
1.5. nº CNPJ: 43.844.273/0001-25 Data da abertura: 17/10/1973
1.5.1 Atividade econômica principal: Educação infantil - creche
1.5.2. Atividades Econômicas secundárias: • Educação Infantil pre -escola • Ensino fundamental • Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; • Outras atividades de ensino não especificado anteriormente • Serviço de assistência social sem alojamento;

1.5.3. Identificação da entidade: (X) atendimento () assessoramento () defesa e garantia de direitos
1.6 Registros e Certificados
1.6.1. Registro no CMAS: Livro III- folha 029 Município: Guarulhos
1.6.2. Registro no CMDCA: Nº 15E Município: Guarulhos
1.6.3 Registro no Conselho do Idoso: nº 006, Processo Administrativo: 1469/2022
1.6.4. Certificado CEBAS: 71000.051851/2017-15
2. Unidade executora: Núcleo Bатуíra Serviço de Promoção da Família
2.1. Nome do Plano de Trabalho : TRAVESSIA
2.2. Endereço: Rua Geranio nº 333.B Bairro: Parque Residencial Bambi Cep: 07159-650
2.3. e-mail: nucleobatuira2@gmail.com Telefone: (11) 2412-2186
2.4. nº CNPJ: 43.844.273/0001-25 abertura do CNPJ: 17/10/1973
2.5. Conta Bancária
Banco: Banco do Brasil
Agência: 4770-8 Conta corrente: 14.411-8
2.6. Imóvel onde funcionará o serviço: (x) próprio () cedido () público () particular () alugado
2.6.1. As unidades executoras ficam abertas quantas horas por semana: () até 20 horas () de 21 a 39 horas () 40 horas () mais de quarenta horas (X) ininterrupto (24 horas - 7 dias/semana)
2.6.2. Dias da Semana: (X) segunda-feira (X) terça-feira (X) quarta-feira (X) quinta-feira (X) sexta- feira (X) sábado (X) domingo
2.7. Responsáveis: 2.7.1 Responsável pela Execução e Coordenação Técnica: Nome Completo: Ana Lucia Silva CPF: 095.197.338-09 RG: 15.680.579 Telefone para Contato: (11)2412-2186 Celular: (11) 98526-4353 e-mail: nucleobatuira2@gmail.com 2.7.2. Prestação de Contas: Nome: Maristella Aparecida Aram Jallas Nascimento RG: 21.253.752-0 CPF: 185.838.128-29 Número do Registro Profissional: CRC: 1-SP 215360O-0 telefone para contato: (11) 2409-5433 e-mail: maristella@nogueirajallas.com.br

3. Detalhamento do Serviço:

Serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autossustentação.

Com a estrutura de residência privada, deve receber supervisão técnica e localizar-se em áreas residenciais da cidade, seguindo o padrão socioeconômico da comunidade onde estiverem inseridas, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista socioeconômico, da comunidade de origem dos residentes.

3.1. Objetivo do Plano:

Apoio e moradia subsidiada a grupo de jovens entre 18 e 21 anos, em situação de vulnerabilidade em risco pessoal e social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para autossustento.

A proposta visa suprir a ausência do Serviço no Município e a sua implantação, contribuirá no apoio e direcionamento ao adolescente que completar a maioria civil, oriundo do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e família acolhedora, bem como de jovens em situação de risco e vulnerabilidade social.

3.2. Objetivos Específicos

- Assegurar moradia e condições e a autogestão da República Jovem por parte dos jovens residentes;
- Possibilitar condições para o desenvolvimento e manutenção da autonomia, independência e protagonismo de vida;
- Preparar e orientar os jovens para o alcance do próprio sustento, com foco na vida adulta;
- Promover os vínculos comunitários e familiares quando houver a possibilidade de reparação da relação familiar.
- Proporcionar o acesso à rede de políticas públicas;

3.3. Infraestrutura Física Existente: A República Jovem masculina, será instalada em imóvel próprio na: Rua Gerânio nº 333B | Bairro: Parque Residencial Bambi - | Cep: 07159-650, Conta com sala de convívio, cozinha, dormitórios e espaços externos.

3.4 - Caracterização do bairro e mobilidade: Imóvel em área urbana com característica de residência, próximo a Sede da Instituição, no bairro Cumbica que possui o maior Parque Industrial do Município e forte área comercial, proximidade com o Aeroporto Internacional de Guarulhos - São Paulo e possui no entorno as Rodovias Presidente Dutra, Hélio Smidt e Ayrton Senna da Silva, além das Avenidas Papa João Paulo e Monteiro Lobato, dispõe de várias linhas de transporte coletivo municipal e intermunicipal, ligando o bairro a estações da CPTM do Município e Metrô na cidade de São Paulo que contribui para a mobilidade dos residentes e colaboradores. O bairro conta com UBS, UPA, Escolas Municipais e Estaduais, proximidade com o CEU Cumbica, SENAI Presidente Dutra, ETEC e FATEC Cecap.

3.4. Condições e Formas de Acesso de Usuários:

Os jovens serão encaminhados, pelas unidades de acolhimento - SAICAS do município de Guarulhos ao atingir a maioridade civil sem moradia e sem vínculos familiares, em condições do desenvolvimento pleno de autonomia que estejam frequentando a escola, inseridos em cursos, oficinas e projetos de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e quando já estiverem inseridos em atividades laborais, porém que ainda necessitem de um período de preparo para a vida adulta.

Em relação às demandas de jovens de 18 a 21 anos postulantes a vagas na República Jovem Masculina de outros serviços, a avaliação deverá ser realizada por técnicos dos serviços solicitantes, da Proteção Social Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em articulação com as respectivas divisões e equipe técnica executora do Serviço, levando em consideração aspectos de perfil, grau de autonomia e condições de autocuidado, todavia a decisão final da inclusão será prerrogativa da equipe técnica da República Jovem.

3.5. Capacidade de Atendimento: 06 vagas

3.6. Público Alvo:

Jovens encaminhados, pelas unidades de acolhimento - SAICAS do município de Guarulhos que ao atingir a maioridade civil se encontrem sem moradia e vínculos familiares extremamente fragilizados, em condições do desenvolvimento pleno de autonomia que estejam frequentando a escola, inseridos em cursos, oficinas e projetos de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e quando já estiverem inseridos em atividades laborais, porém que ainda necessitem de um período de preparo para a vida adulta.

E jovens de 18 a 21 anos identificados por outros Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade cuja avaliação deverá ser realizada por técnicos dos serviços solicitantes, em articulação com as respectivas divisões e equipe técnica executora do Serviço, levando em consideração aspectos de perfil, grau de autonomia, e condições de autocuidado, todavia a decisão final da inclusão será prerrogativa da equipe técnica da República Jovem.

4. Território: O serviço de acolhimento em República Jovem terá abrangência municipal.

5. Estratégias Metodológicas:

A República Jovem Masculina, será organizada conforme a demanda do município com atenção especial aos oriundos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Família acolhedora e de outros serviços em situações excepcionais, onde a avaliação deverá ser realizada por técnicos dos serviços solicitantes, da Proteção Social Especial de Média Complexidade e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em articulação com as respectivas divisões e equipe técnica executora do Serviço, levando em consideração aspectos de perfil, grau de autonomia, e condições de autocuidado, a decisão final da inclusão será prerrogativa da equipe técnica da república jovem.

O Serviço deverá prover meios para; O desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos e do convívio saudável com família (natural ou extensa) e pessoas de referência; Orientação sociofamiliar; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados – referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e prontuários; Diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; Valorização do direito de ser ouvido; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; Articulação interinstitucional com os

demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Monitoramento e avaliação do serviço; Elaboração de relatórios, subsidiados pela rede ; Participação reuniões de gestão de fluxos, procedimentos e monitoramento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (SDAS); Atualizações permanentes dos dados dos jovens; Preparação gradativa para o desligamento; Acompanhamento do jovem, no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço de acolhimento em República; Garantia do sigilo das informações. Além de; Viabilização do acesso a: a. Programas, projetos e serviços nos quais possam desenvolver atividades culturais, artísticas e esportivas que propiciem a vivência de experiências positivas e favorecedoras de sua autoestima; b. Programas de aceleração da aprendizagem, para os casos de grande distorção série – idade; c. Cursos profissionalizantes e programas de inserção gradativa no mercado de trabalho (como estágios, programas de jovem aprendiz, etc.), sempre respeitando seus interesses e habilidades.

Adolescentes acolhidos nos SAICAS que, atingirem a maioria civil sem perspectivas de reintegração familiar, terão prioridade no acesso à vagas e deverão ser apresentados e integrados a República Jovem Masculina de forma gradual e a equipe técnica do SAICA de origem, deverá prever as ações para a transição entre os serviços no Plano Individual do adolescente -PIA. O acolhimento / integração de um novo residente ocorrerá sempre em dias de semana e em horários em que a equipe técnica responsável estiver na unidade, garantindo-lhe o acolhimento com dignidade, escuta qualificada, integridade e história de vida preservadas. A equipe responsável pelo serviço deverá propor aos residentes a elaboração conjunta do regimento interno e das regras de convivência, que deverão ser submetidos à avaliação a cada dois meses em assembleia geral ou sempre que necessário e solicitado pela maioria das residentes.

Os residentes na República Jovem, contarão com a supervisão técnica, para a gestão coletiva da residência (regras de convívio, atividades domésticas), gerenciamento de despesas que, serão cotizadas entre os residentes, com subsídio quando necessário e receberão orientação para projetos futuros, encaminhamentos às demais políticas públicas em especial programas de profissionalização e inserção no mercado de trabalho. O tempo de permanência será limitado, avaliado e reavaliado a cada três meses tendo como base o Projeto Individual, formulado em conjunto com o residente, equipe técnica do serviço e atores da rede socioassistencial.

O desligamento poderá ocorrer em qualquer tempo, sempre que forem constatadas as condições de auto sustento, cuidado e segurança, neste caso o desligado será monitorado pela equipe por um período de até seis meses. O jovem também poderá se desligar sempre que o serviço não estiver atendendo às suas expectativas, bem como a equipe e os demais residentes, poderão solicitar o seu desligamento por não cumprimento das regras de convivência, não participação na co-gestão do serviço e por conduta inadequada.

1. Ação:	Implantação do Serviço	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Gestão da Instituição	Estabelecer condições adequadas de moradia e proteção, para a realização do atendimento visando a eficácia da execução do plano.
Estratégia:	Buscar e alugar imóveis de acordo com as especificações; contratar e capacitar equipe de execução; organizar as repúblicas para início do atendimento ao jovem.	
Dias e Horários:	Ao longo do mês de implantação	

Objetivo Relacionado	Assegurar moradia e condições de autogestão da República Jovem por parte dos jovens residentes.	
-----------------------------	---	--

2. Ação:	Avaliação de perfil	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Equipe Técnica	Avaliação e compreensão do perfil do possível usuário do Serviço de República Jovem que esteja nos critérios propostos por esse plano.
Estratégia:	Realizar junto ao jovem, escuta qualificada para avaliação de perfil, e em conjunto com técnico do serviço solicitante, elaborar Plano de inclusão.	
Dias e Horários:	Conforme a demanda	
Objetivo Relacionado	Preparar e orientar os jovens para o alcance do próprio sustento com foco na vida adulta;	

3. Ação:	Plano de Transição	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Equipe Técnica da República Jovem e solicitante.	Garantir a compreensão e adesão por parte do jovem das peculiaridades relacionadas ao Serviço de República Jovem com base na participação das partes envolvidas no plano.
Estratégia:	Promover condições e subsídios para o processo gradativo inserção por meio de intervenções entre equipe técnica dos serviços solicitantes / rede intersetorial / República Jovem. Promover visitas dos adolescentes oriundos dos SAICAS, a República Jovem e realizar ações de escuta com técnicos, e troca de vivências com os jovens residentes na república.	
Dias e Horários:	Conforme demanda	
Objetivo Relacionado	Preparar e orientar os jovens para o alcance do próprio sustento com foco na vida adulta;	

4. Ação:	Acolhida	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Equipe Técnica	Jovens integrados ao serviço e interagindo com os demais residentes, ambiente favorável à consolidação da autonomia plena e da independência.
Estratégia:	Realizar o acolhimento e a integração de cada novo residente, garantindo-lhe segurança e respeito a sua individualidade.	
Dias e Horários:	Sempre que houver demanda.	
Objetivo Relacionado	Assegurar moradia e condições de autogestão da República Jovem por meio dos jovens residentes.	

5. Ação:	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Equipe Técnica	Contribuir com o desenvolvimento e evolução do jovem com base em planejamento constituído em conjunto com a equipe técnica do serviço. Sendo previsto adequações de acordo com etapas alcançadas prevista no PIA, para realização de objetivo principal do serviço
Estratégia:	Estabelecer estratégias baseadas em atendimento psicossocial com vista em demandas a serem contempladas para promoção de capacidades individuais e desenvolvimento de autonomia. Tendo como norteador o Estatuto da Juventude e utilização de instrumentos específicos para acompanhamento que facilitem a execução do plano baseado em atribuições já possuídas pelo adolescente / jovem. O PIA deve ser revisto a cada três meses para reavaliação se necessário.	
Dias e Horários:	Após realização de acolhida.	
Objetivo Relacionado	Possibilitar condições para o desenvolvimento e manutenção da autonomia, independência e protagonismo de vida.	

6. Ação:	Atividades de Vida Diária	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Orientador social	Jovens exercendo atividades que contemplem o desenvolvimento individual, a melhoria e evolução do protagonismo pessoal. Envolvendo ações efetivas como cuidados com a residência, vida social e comunitária, autocuidado e planejamento socioeconômico
Estratégia:	Orientar e direcionar o residente para as atividades de vida diárias como ação de para desenvolvimento de autonomia e protagonismo individual.	
Dias e Horários:	Diariamente	
Objetivo Relacionado	Possibilitar condições para o desenvolvimento e manutenção da autonomia, independência e protagonismo de vida.	

7. Ação:	Assembléia	Resultados Esperados
Profissional Responsável	Técnicos dos serviços	Proporcionar a integração dos jovens em coletivo para promover o protagonismo entre os mesmos, intencionando o protagonismo e a cogestão em prol de melhores condições de convivência.
Estratégia	Realizar assembleias para discussão,avaliação e reavaliação das regras de convivência.	
Dias e Horários	Bimestral	
Objetivo Relacionado	Possibilitar condições para o desenvolvimento e manutenção da autonomia, independência e protagonismo de vida.	

8. Ação:	Acompanhamento Psicossocial	Resultados Esperados
Profissional	Equipe Técnica	

Responsável:		Jovens com os direitos básicos garantidos e acesso a políticas públicas que contemplem a melhoria das condições de vida e suporte para desacolhimento efetivo.
Estratégia:	Atendimento individual qualificado ao jovem, com equipe técnica do serviço e de outros equipamentos com vistas a identificação da demanda e avaliação psicossocial continuada .	
Dias e Horários:	Sempre que houver demanda de acordo com PIA;	
Objetivo Relacionado	Proporcionar o acesso à rede de políticas públicas;	

9. Ação:	Atividades sociais e Comunitárias	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Orientadores e Assistente Social	Socialização , evitando -se o isolamento ou segregação, fazendo uso da interação enquanto ferramenta para construção da independência e autonomia do jovem a partir do autogerenciamento e a tomada de decisões.
Estratégia:	Organizar e incentivar o acesso a programações culturais, de lazer e ocupacionais, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos jovens.	
Dias e Horários:	Sempre que houver a possibilidade	
Objetivo Relacionado	Promover os vínculos comunitários e familiares quando houver a possibilidade de reparação da relação familiar.	

10. Ação	Reuniões de Rede intersetorial	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Equipe Técnica	Efetivação da referência e contrarreferência, e execução do Plano de Trabalho alinhado com a rede intersetorial.
Estratégia:	Garantir a participação técnica em reuniões intersetoriais de políticas públicas e sistema de garantia de direitos.	
Dias e Horários:	Conforme programação e quando necessário por articulação.	
Objetivo Relacionado	Proporcionar o acesso à rede de políticas públicas.	

11. Ação	Profissionalização e inserção no mercado de trabalho	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Equipe Técnica	Jovens empoderados e inseridos no mercado de trabalho .
Estratégia:	Incentivar, inscrever e indicar o jovem a cursos, oficinas e vagas de empregos .	

Dias e Horários:	Sempre que houver demanda	
Objetivo Relacionado	Preparar e orientar os jovens para o alcance do próprio sustento com foco na vida adulta.	

12. Ação	Visita Domiciliar	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Equipe Técnica	Jovem com convívio restabelecido e integrado junto ao grupo familiar.
Estratégia:	Identificar e realizar visitas com cunho de compreensão do contexto sócio familiar do jovem, visando possibilidades de reaproximação / reintegração familiar.	
Dias e Horários:	Sempre que houver demanda	
Objetivo Relacionado	Promover os vínculos comunitários e familiares quando houver a possibilidade de reparação da relação familiar.	

5.1. Cronograma de Atividades									
Atividades Desenvolvidas:	Abril	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
1. Implantação do Serviço									
2. Avaliação de perfil									
3. Plano de Transição									
4. Acolhida									
5. Plano Individual de Atendimento									
6. Atividades de vida diária									
7. Assembléia									
8. Acompanhamento Psicossocial									
9. Atividades Sociais e Comunitárias									
10. Reuniões de Rede Intersetorial									
11. Profissionalização e inserção no mercado de trabalho									
12. Visita Domiciliar									

6. Monitoramento e Avaliação:

O processo de avaliação dar-se-á por meio com Divisão Técnica de Acompanhamento a Gestão da Execução Indireta- DTAGEI / Seção Técnica de Supervisão de Proteção Social

Especial de Execução Indireta da SDAS. Terá como objetivo medir a eficiência e eficácia das ações realizadas no serviço e articulação com os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais, com vistas nos resultados/ impactos esperados de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

Os indicadores previamente estabelecidos buscam criar condições para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento aliado a avanços sociais consistentes. Em busca resultados efetivos o Plano de Trabalho organizou o plano de avaliação a partir de três (03) eixos de verificação, sendo eles:

- **EIXO DE QUALIDADE DE VIDA:** Melhoria das relações familiares e sociais;
- **EIXO CENSITÁRIO:** A sistematização de um conjunto de variáveis com vistas ao monitoramento da situação do espaço atendido pelo Plano de Trabalho com vistas a ruptura do nivelamento social pré existente.
- **EIXO DE ACESSO A SERVIÇOS:** Reúne o índice de encaminhamentos a programas de promoção do acesso a serviços públicos de bem-estar social e fortalecimento da cidadania.

EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
Qualidade de Vida	nº de jovens executando o autocuidado e auto sustento de maneira autônoma;	Prontuários ; Relatórios de acompanhamento;
	nº de jovens frequentes em unidades escolares;	
	nº de jovens inseridos e ou frequentando cursos e oficinas profissionalizantes;	
	nº de jovens inseridos no mercado de trabalho;	

EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
Censitário	nº de jovens ;	Ficha de acolhimento; Relatório de acompanhamento ;
	nº de jovens por faixa etária;	
	nº de jovens por escolaridade;	
	nº de jovens por cor/raça;	
	nº de jovens por origem (localidade de nascimento);	
	nº de jovens por tipo de deficiência;	
	nº de jovens com a documentação completa e organizada;	
	Renda média per capita;	
	nº de jovens que recebem o auxílio Brasil;	

	nº de jovens com CADÚNICO atualizado;	
	nº de jovens referenciados na rede de saúde;	
	nº de casos relacionados a abandono afetivo;	

EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
Acesso de Serviços	nº de jovens encaminhados para rede socioassistencial de atendimento (CRAS, CREAS, etc)	Plano Individual de Atendimento;
	nº de jovens encaminhados para rede básica de saúde (UBS, CAPs, etc);	Relatório Circunstanciado;
	nº de jovens encaminhados para atualização documental;	
	nº de jovens encaminhados para unidades de ensino;	
	nº de jovens encaminhados para outras políticas públicas;	

7. Recursos Humanos (Que atuam no Serviço):

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação	Fonte de Financiamento
Monica Alves de Freitas	Superior	Coordenador	22	CLT	FMAS
Adriana Neves dos Santos de Melo	Superior	Psicólogo	22	CLT	FMAS
Elisangela Almeida Marques Ferreira	Médio completo	Educador Social	44	CLT	FMAS

8. Plano de Aplicação dos Recursos:

(Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Quantidade de vagas solicitadas: 06	Valor total : R\$ 36.000,00
--	------------------------------------

9. Plano de Aplicação dos Recursos				
Grupo de Despesa	Categoria de Despesa	Ano	Mes	Valor

Anexo 1

Item	Valor
------	-------

10- Subscrição:

Guarulhos, 28 de Março de 2024

Ana Lucia Silva

Presidente
Ana Lucia Silva

for her sister